

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 02/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna públicas as normas que regem as inscrições no Processo S eletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

1 PÚBLICO ALVO

- 1.1 O Curso destina-se aos portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre, servidores do IF Baiano com diploma de nível superior, bem como aos profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia, a exemplo de:
- Gestores Públicos das áreas de Políticas Sociais, Política de C&T, Educação Profissionalizante, Economia Solidária, Trabalho, Assistência Social, Desenvolvimento Social, Planejamento, etc.;
- Pesquisadores de Autogestão, Cooperativismo, Economia Solidária, Sociologia do Trabalho, Economia do Trabalho, Políticas Públicas e Tecnologia, etc.;
- Participantes de ONGs cujos fins perpassem pela Economia Solidária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Desenvolvimento Sustentável, Semiárido, Agroecologia;
- Participantes de Movimentos Sociais;
- Agentes de Desenvolvimento Local, Territorial, Solidário;
- Trabalhadores de Cooperativas (diplomados em nível superior);
- Professores das Redes Públicas de Ensino, principalmente das Escolas do Campo e dos Centros Territoriais de Educação Profissional ou Centros Estaduais de Educação Profissional.

1.2 O Curso tem como objetivo central aperfeiçoar educadores, extensionistas, gestores públicos, atores sociais, etc., possibilitando uma análise crítica das políticas públicas e a construção dialógica de estratégias de Inovação Social para o Semiárido do Território do Sisal, a partir da Agroecologia e da Economia Solidária.

2 NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas:
- 2.1.1 30 (trinta) vagas serão destinadas aos profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia;
 - 2.1.2 5 (cinco) vagas serão destinadas aos estudantes que estejam cursando o último semestre de cursos de graduação, conforme item 1.1;
 - 2.1.3 e, 5 (cinco) vagas para servidores do IF Baiano.
 - 2.2 Todos os candidatos, sem exceção, estarão submetidos às mesmas regras do Processo Seletivo, conforme item 4.
 - 2.3 Em caso de não preenchimento das vagas em quaisquer das modalidades de público, complementar-se-á (ão) a(s) vaga(s) com a lista geral de classificados.

3 PRAZOS E INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas através do site www.lapprudes.net.
- 3.2 Informações sobre o Curso e o Processo Seletivo poderão ser acessadas também no sítio www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha ou para tirar dúvidas entrar em contato pelo e-mail coord.inovacao@serrinha.ifbaiano.edu.br.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o Formulário de Inscrição, exclusivamente, via internet.
- 3.4 O candidato deverá ter Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* e informar o link para acesso do *Lattes* no Formulário de Inscrição.

Observação:

No Lattes, na parte superior, copiar o endereço que aparece logo a frente da expressão: Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/00000000000

Ex.: http://lattes.cnpq.br/00000000000

- 3.5 Anexar, no Formulário de Inscrição, arquivo único em PDF contendo (Ver Anexo I e II):
- 3.5.1 Plano de Pesquisa;
- 3.5.2 Carta de Intenção do Candidato, ou seja, texto no qual o candidato explicita os motivos pelos quais pleiteia vaga ao Curso de Pós-graduação. Destacar a importância da formação pleiteada para a atuação profissional atual ou pretendida.

- 3.5.3 O preenchimento do Formulário de I nscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.
- 3.5.4 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto no item 3. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.lapprudes.net e www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha, conforme Calendário do Processo Seletivo (Anexo III).

4 SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) às vagas no Curso de Especialização em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- Análise de Currículo (15 pontos);
- Análise do Plano de Pesquisa (40 pontos);
- Avaliação de Carta encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o Curso (10 pontos); e,
- Entrevista (35 pontos).

As quatro etapas totalizam 100 pontos.

BAREMA

ЕТАРА	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
	Apresentação de Trabalhos com a Temática Economia Solidária ou Agroecologia.	2
	Pesquisas ou Projetos de Extensão já realizadas com a Temática Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Vinculação a Grupos de Pesquisa.	1
Análise do Currículo	Experiência Profissional / Consultoria na Área de Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Cursos de Capacitação ou Aperfeiçoamento na Área de Economia Solidária ou Agroecologia.	3
	Experiência com Associativismo / Cooperativismo / Extensão Rural / Educação Ambiental / Tecnologias Sociais / Educação do Campo.	3
	Subtotal	15

Análise do Plano de Pesquisa	Relevância do Trabalho no que concerne a Processos de Inovação	10
	Social.	
	Proposta Metodológica calcada na Pesquisa-Ação.	10
	Pesquisas com foco em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas ou Fundos de Pastos ou Escolas do Campo.	5
	Proposta que englobem Temáticas como: Agricultura Familiar, Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Estratégias de Convivência com a Seca.	5
	Exequibilidade da Proposta para alcance dos resultados previstos.	10
	Subtotal	40
Avaliação de Carta de Intenção	Motivação para escolha do Curso.	4
	Perspectivas Profissionais ou de Atuação Social a partir do Curso.	4
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso.	2
	Subtotal	10
Entrevista	Alinhamento entre Carta de Intenção, Plano de Trabalho e Trajetória Profissional.	20
	Justificativas acerca da aplicabilidade do Plano de Trabalho e a motivação do Tema.	15
	Subtotal	35
	Total	100

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.
- 5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:
- a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no plano de pesquisa, considerando o impacto científico-econômico-social do mesmo;

- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.
- 5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos sites: <u>www.lapprudes.net</u> e www.ifbaiano.edu,br/unidades/serrinha
- 5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo III.

6 RECURSOS

- 6.1 Poderão ser interpostos recursos em face das INSCRIÇÕES não homologadas e/ou em face dos RESULTADOS preliminares durante o período previsto no cronograma disposto no Anexo VIII.
- 6.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha mediante Formulário Eletrônico próprio disponível durante os períodos indicados no Cronograma em anexo.
- 6.3 Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.4 O resultado da análise e deliberação dos recursos referente às inscrições homologadas e ao resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos: www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha e www.lapprudes.net, conforme o Cronograma em anexo.

7 MATRÍCULA

- 7.1 Para efetuar a matrícula o candidato devera entregar, a seguinte documentação, na Secretaria Escolar:
- 7.1.1 Uma foto 3x4 recente;
- 7.1.2 Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 7.1.3 Fotocópia do CPF;
- 7.1.4 Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante de Matrícula de Graduação (último semestre) acompanhado de Declaração da Coordenação do Curso ou equivalente de que concluirá a Graduação até o término do primeiro semestre das aulas da Pós-Graduação em Inovação Social com Énfase em Economia Solidária e Agroecologia 2016.1.
- 7.2 Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de "necessidade educacional especial", deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca CID.
- 7.3 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 7.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 7.4 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.
- 7.5 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 7.6 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

8 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 8.1 O Curso terá carga horária total de 416 horas.
- 8.2 O Curso será ofertado em regime presencial com aulas concentradas nos finais de semana (sexta, sábado e domingo).
- 8.3 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso, definidas as orientações, planejamento do tempo-comunidade, etc.
- 8.4 O Curso será constituído de 15 disciplinas obrigatórias e 2 Seminários Integradores, distribuídos em 3 semestres letivos.
- 8.5 O estudante deverá elaborar uma Monografia como resultado de seu Projeto de Intervenção, conforme Regulamento do Curso.
- 8.6 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE.
- 8.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Serrinha, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas, etc.
- 8.8 O Cronograma das aulas será apresentado no Seminário de Integração.

9 DAS CERTIFICAÇÕES

- 9.1 Os Certificados e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas as condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 9.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 9.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;
- 9.1.3 Apresentação e Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às Normas e Orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso PPC.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 10.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.
- 10.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4 O Resultado Final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- 10.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

Delfran Batista dos Santos Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Portaria n.º 343 de 18/0 1914

DOU de 19 de mai

ANEXO I

PLANO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deverá conter:

- 1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano);
- 2. Resumo;
- 3. Introdução (Justificativa Explicitação da Relevância da Proposta Problemática e Ojetivos da Pesquisa);
- 4. Aspectos Metodológicos (Descrever como será realizada a Proposta de Pesquisa e Intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma. A Proposta deverá ter como base a Pesquisa-Ação);
- 5. Resultados esperados;
- 6. Referências.

Observação: O Aporte Teórico sobre a Temática de Pesquisa Proposta deverá ser apresentado ao longo dos itens do Plano de Pesquisa. O Plano deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, incluindo os elementos pré-textuais.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas - 1,5.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, candidato (a) ao Curso de Pós Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, <i>Campus</i> Serrinha, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.
Explicitar em até duas laudas:
1) Os motivos que o levaram a escolher o Curso;
2) Suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos (acadêmico, social e/ou
profissional);
3) Justificar a relação da Proposta de Projeto de Pesquisa e Intervenção com uma ou mais
Temáticas do Curso.
Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
03/02/2016	Lançamento do Edital
12/02 a 06/03/2016	Período de Inscrições
08/03/2016	Homologação das Inscrições
09 e 10/03/2016	Recurso à Homologação das Inscrições
11/03/2016	Resultado dos Recursos Interpostos
18/03/2016	Resultado da 1ª Fase
21/03 a 24/03/2016	Entrevistas
25/03/2016	Divulgação do Resultado
26 e 27/03/2016	Recursos
27/03/2016	Resultado dos Recuros
28/03/2016	Resultado Final
30/03 a 01/04/2016	Matrículas (1ª Chamada)
04 e 05/04/2016	Matrículas (2ª Chamada)
18/04 a 02/05/2016	Matrículas (Vagas Residuais)
15/04/2016	Início das Aulas